

Ofício nº 214 (SF)

Brasília, em 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2017 (PL nº 2.046, de 2015, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22/04/2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete